



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2022.

Aos (03/10/2022), três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Constatada a ausência do vereador Elizeu Sousa Parga (Atestado Médico). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: **Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Declara e Transforma Áreas Rurais em Zona de Expansão Urbana, conforme especifica, e dá outras providência”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 052/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 052/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por (06) seis votos a favor e (01) um contra do vereador Altamiro Schneider. O Sr. Presidente abriu Espaço Regimental de 10 minutos para a Comissão Permanente Única Emitir Parecer ao referido Projeto de Lei. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Declara e Transforma Áreas Rurais em Zona de Expansão Urbana, conforme especifica, e dá outras providência”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 052/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 073/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei visa transformar áreas rurais em áreas de expansão urbana para instalação e funcionamento de um loteamento de chácaras de recreio de grande importância para o município de Ribeirão Cascalheira, tendo em vista que por se tratar de empreendimento de grande

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sirleide Maria da Hora Jorge
Luciano Barbosa Belém
Mauricio Ribeiro Pinto
Jose Soares de Sousa
Altamiro Schneider



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

porte com foco em famílias de alto poder aquisitivo, estimulará a economia da região, tanto durante seu planejamento e construção como durante seu funcionamento, gerando muitos empregos, turismo ecológico e atividades de lazer, podendo se tornar um dos grandes atrativos do nosso município. Percebe-se ainda que o projeto de lei além de sua característica social e econômica resguarda os interesses ambientais e públicos envolvidos. Deste modo entende-se que tal projeto representará a Ribeirão Cascalheira um grande avanço em turismo, e conseqüentemente na economia local, motivo pelo qual entendo que há grande interesse público na transformação das áreas rurais mencionadas, no projeto de expansão urbana. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 052 /2022 em sua íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que o traz a essa tribuna é o fato de ser uma casa de Leis e neste local deveriam cumprir as leis. Na segunda feira foram convocados para uma Sessão Extraordinária aonde votaram vários projetos de Lei, porém esse projeto de lei 052/2022 não estava na pauta, mas mesmo ele não estando na pauta foi lido pela Comissão Permanente Única- CPU naquele momento, depois foi mudado o corpo de um teor inteiro do referido projeto de lei. Deixou bem claro que não é contra o conteúdo do projeto. O Art. 1º na matrícula de nº 4055 está correto, o art. 2º do projeto de lei sob a matrícula 4059 também está correto. O que não concorda é a Casa de Leis aceitar um projeto dessa magnitude, aonde foi solicitado documentações e vir em Regime Especial, aonde os artigos 3º, 4º, 5º e 6º repetem a mesma matrícula de número 3.141 mudando-se a quantidade de hectares e mudando também o código do Sincar, por isso votou contra e é contra agora. Falou também do problema que tem na cidade em vários loteamentos por falta de documentação. Têm problemas no loteamento Jardim América, localizado atrás do Estrelão, no loteamento do Cidão, no loteamento do Ribeirão Bonito e no centro da cidade. Existe uma Comissão criada na cidade da REURB para criar e regularizar documentação. Está em votação mais um projeto de lei aonde falta documentação e está sendo aprovado, não por sua pessoa e é isso que lhe chama atenção. Falou ainda que isso é bom para o município, é importante, mas é importante também aprovar projeto legal com a documentação legal a qual deveria estar nesta Casa de Leis para ser votado. Comentou que no mês de março votaram o reconhecimento de chácaras, e na ocasião solicitou essa documentação. Esse projeto que foi aprovado anteriormente votou a favor do mesmo. Leu o parecer da UCMMAT sobre o referido projeto de Lei 052/2022. Disse que o parecer está correto, mas não foi informado a UCMMAT que estava faltando no corpo do projeto quatro matrículas para legalidade do projeto e é isso que lhe chama atenção. Disse também que a Casa de Leis é para a melhoria do município. Tornou a

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão da hora Jorge
Kaiono Pereira Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

dizer que no projeto é a favor dos Artigos 1º e 2º e é contra os artigos 3º, 4º, 5º e 6º do projeto que repete uma matrícula só para quatro lotes. Essa é sua indignação neste projeto. **Manifestou o vereador Mario Valadares**, falando que estão debatendo um projeto que está em votação e comentou sobre a fala do vereador Altamiro Schneider que o antecedeu, aonde fala do parecer da UCMMAT, instituição que deu parecer sobre a legalidade do projeto para esta Casa de Leis. Quando se fala que a Casa de Leis está votando um projeto que não está na legalidade, não estão corretos porque o percurso e o corpo do projeto não estão falando sobre matrículas, só foi falado nas matrículas mencionadas pelo vereador depois do pedido do mesmo para que fossem encaminhadas para esta Casa de Leis. O projeto de Lei em pauta e em curso está falando sobre a transformação de áreas rurais em expansão urbanas de um resort que para ser aprovado tem que passar de área rural para área urbana. O projeto é bem amplo quando se fala em chacreamento, porque para aprovar depende desta Casa de Leis, depende do empreendedor, que está fazendo o chacreamento que vai ser uma grande atração para o município e até mesmo para a região do Araguaia e de todo Estado de Mato Grosso. A Câmara é que delibera para fazer da área rural área urbana. É a Câmara Municipal que tem essa prerrogativa. Quando a UCMMAT emitiu o parecer e não menciona é porque sabe que o parecer é a favor de área rural para área urbana, a discussão é essa e cabe ao empreendedor mostrar os seus requisitos, prestar contas no decorrer do seu percurso, porque o empreendedor que compra uma área daquelas para fazer uma infra estrutura de uma chácara de recreio ele não vai deixar de regularizar, senão ele não dá continuidade ao empreendimento. Disse que o vereador Altamiro está correto de ter as suas indagações, admira o nobre vereador quando fala que tem essa preocupação, mas foi à tribuna defender o corpo do projeto no sentido legal que é de área rural para área urbana. **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que o Projeto de Lei foi retirado para correção e voltou para a Casa de Leis. Perguntou se além da correção foi acrescentada mais uma matrícula neste projeto? **Continuou o vereador Mario Valadares**, respondendo que foram acrescentados duas matrículas e dois espelhos, que faltou das outras matrículas. **Continuou o Sr. Presidente**, falando que no dia que foi pedido para devolver o projeto para correção não foi combinado com quem retirou o projeto, esclareceu que não lhe avisaram que iam acrescentar alguma coisa. Era para fazer a correção de números que não estavam certos. **Continuou o vereador Mario Valadares**, falando que isso foi feito porque foi mencionado na reunião da CPU que não tinha as matrículas e foram solicitadas através da Comissão a pedido dos vereadores e quando veio para esta Casa, já veio com as duas matrículas e o espelho, conforme a Comissão pediu ao Executivo. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando que defender, o vereador Mario está correto

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão na da hora Jorge
Ricardo Barbosa Belin



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

porque ele é líder da prefeitura tem que defender o projeto. Disse que questiona é o fato de não ter matrícula. Explanou sobre a forma que está colocada as matrículas no projeto, as duas primeiras matrículas estão corretas, mas as demais têm a mesma numeração só mudando o tamanho da área e o número do lote. Disse que a matrícula 3.141 não está registrada. No projeto fala que ela está compreendida. Perguntou se a matrícula está registrada porque não mandam a documentação dos lotes? Disse também que não é contra o crescimento do município e não é contra a construção do Resort, área de lazer, coisas bonitas para o município não. Parabéns ao empreendedor, parabéns a empresa que está investindo e teve essa ampla visão, fazer algo bonito para o município, mas no artigo 3º Fica a área rural compreendida pela matrícula nº 3.141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira, com a área de 265,9258 (duzentos e sessenta e cinco hectares, noventa e dois ares e cinqüenta e oito centiares) situada no Lote nº 91 do Projeto de Assentamento Maria Tereza, neste município e com código do imóvel no SNCR nº 9511021063646, convertida em Zona de Expansão Urbana para todos os seus efeitos, no artigo 4º fica a área rural compreendida pela matrícula nº 3.141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira, com a área de 98,7594 ha (noventa e oito hectares, setenta e cinco ares e noventa e quatro centiares), situada no Lote nº 90 do Projeto de Assentamento Maria Tereza, neste município e com código do imóvel no SNCR nº 9511537840959, convertida em Zona de Expansão Urbana para todos os seus efeitos, no artigo 5º também fala que fica a área rural compreendida pela matrícula nº 3.141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira, com a área de 98,8509 ha (noventa e oito hectares, oitenta e cinco ares e nove centiares), situada no Lote nº 183 do Projeto de Assentamento Maria Tereza, neste município e com código do imóvel no SNCR nº 9510802128739, convertida em Zona de Expansão Urbana para todos os seus efeitos. E também no Artigo 6º fica a área rural compreendida pela matrícula nº 3.141, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira, com a área de 100,3866 (cem hectares, trinta e oito ares e sessenta e seis centiares), situada no Lote nº 073 do Projeto de Assentamento Maria Tereza, neste município e com código do imóvel no SNCR nº 9999702207100, convertida em Zona de Expansão Urbana para todos os seus efeitos. Se tiver o registro de Imóvel no cartório, porque não está no projeto a documentação dessas áreas? Enfatizou que não é contra o corpo do projeto de lei, é contra a falta de documento que aí está. Disse que solicitou para a Presidência da CPU a matrícula dos lotes 071, do lote 182, 186, do lote 91, do lote 90 e do lote 183. Disse que os vereadores têm que propor a situação legal ao município. **Manifestou o**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

*Solidem o da hora Jorge
Raimon Barbosa Helen*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

vereador Luciano Costa, perguntando se o assentamento Maria Tereza todo tem matrícula? **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, respondendo que está falando desses lotes que só tem duas matrículas é isto que está questionando. **Continuou o vereador Mario Valadares**, comentando que quando o vereador cobra as matrículas do projeto em percurso, ele está correto nas suas colocações e no seu ponto de vista, embora cada vereador tenha seu pensamento e sua forma de trabalhar de uma ampla visão do corpo do projeto. Voltou a dizer que o projeto está falando de área rural para área urbana para que comece a regularizar esse empreendimento que é de grande porte para o Estado de Mato Grosso, só começa a regularizar após ter a liberação de área rural para área urbana. Como o empreendedor vai começar a realizar o projeto sem a liberação da área rural para urbana, e quem faz essa liberação é o Poder Legislativo. Todos sabem que quem tem a responsabilidade do poder do solo, é o Poder Executivo. É quem tem o domínio e a prerrogativa do solo autorizado por esta Casa de Leis. Voltou a dizer que cabe ao dono do empreendimento fazer a regularização, porque senão ele não consegue nem dar início a sua obra. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, dizendo que essa fala do vereador Mario Valadares o deixa mais confuso, mais perdido, se o proprietário da área poderá apresentar a documentação na seqüência, porque só tem dois títulos de matrícula registrados, só é dono quem registra. E as outras quatro são módulos, foi entregue essa documentação e só tinha um espelho a cópia em quatro áreas. A sua indagação é essa se já tem dois títulos porque não tem os outros quatro? Falou mais, se buscarem seus áudios quando foi votado esse projeto, já havia solicitado essa documentação. Até porque já teve secretário que saiu de reunião gritando e batendo porta e falando horrores de vereador por causa desse mesmo projeto, nesse mesmo conteúdo. Frisou novamente que não é contra a construção do Resort, é contra a parte documental. O município precisa documentar não só a área rural, mas também a área urbana. O município perde arrecadação, perde tudo por falta de documentação. **Continuou o Sr. Presidente**, falando que cada vereador tem o direito de expressar o seu pensamento, todos vivem em uma democracia, portanto cada um expressa da forma que acha e vê as coisas. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação**, sendo o mesmo aprovado por (06) seis votos a favor e (01) um voto contra, do vereador Altamiro Schneider. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 053/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Autoriza o Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira – MT, abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 053/2022, **o Sr.**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47, E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão mada hora Jorge

Luciano B. Belini



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 053/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente abriu Espaço Regimental de 10 minutos para a Comissão Permanente Única Emitir Parecer ao referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 053/2022 de autoria do Poder Executivo o qual “Autoriza o Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira – MT, abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 053/2022, o Sr. Presidente convidou a Vereador Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 074/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis a autorização para abertura de Crédito Suplementar o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 053/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 053/2022, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 053/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando aos vereadores a respeito de um termo de parceria que leu para que todos ouvissem que o deixou muito preocupado e quem conhecer esse termo vai ficar muito mais preocupado. Após a leitura do Termo perguntou se perceberam os erros grosseiros que consta neste documento, o Reynaldo não é prefeito mais, há muito tempo, está pagando conta que não deve. CEP do município está errado, no Termo de Parceria está 78.674-000, quando na realidade o CEP é 78.675-000, outro erro é que no documento o trecho de estrada que foi feita a manutenção nesta parceria diz que foi de 42 quilômetros de percurso, quando na verdade todos sabem que o trecho de estrada da Fazenda Forte a Fazenda Toca do Lobo é de mais ou menos 06 quilômetros de percurso. Disse que foi feito e todos sabem, ninguém é bobo e nem idiota para acreditar no que está escrito neste documento. Foi patrolada e levantada estrada do Sr. Ondino, foi patrolada e levantada estrada da Fazenda Lago Azul, até uma parte que chegou na Chapadinha, outra parte que chegou até no Alex e a parte que chegou até na Fazenda Forte. Comentou que esses erros só podem ser propositais. Pediu que fizessem as coisas direito, porque é feito dessa forma no município todo, só fazem na maldade. **Manifestou o vereador**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489.1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sérgio da Hora Jorge
Dairino Botelho Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Luciano Costa, perguntando se dessa quantidade de 42 quilômetros de percurso que consta no Termo de Parceria só tem 06 quilômetros feito a manutenção? Pediu que o vereador fizesse a denúncia desse documento. **Continuou o vereador Altamiro Schneider** respondendo que está fazendo isto nesse momento. Solicitou cópia do Termo de Parceria para todos os demais vereadores. Falou que em primeiro lugar arrolam o ex prefeito Reynaldo que não tem nada a ver com essa questão, mas sabe o porquê. É só maldade que tem nesta ação. Lá atrás o ex prefeito Reynaldo também fez um Termo de Parceria com esse mesmo proprietário, na época era para fazer um aeroporto e foi denunciado por esta Casa de Leis, foi denunciado pela atual prefeita que na época era presidente desta Casa de Leis. A maldade começa desde essa época, não é de agora. Leu novamente um trecho do presente Termo de Parceria. **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que cometeram erros grosseiros neste documento, porque na verdade foi recuperada a estrada a partir do Sr. Ondino até a Fazenda Trabusse e Santa Vitória. Confirmou que esse trecho foi arrumado mesmo, foi doado o combustível, não sabe dizer a quantidade que foi gasta, mas essa distância de 42 quilômetro foi um erro grosseiro, CEP errado, tudo errado. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, se perguntado por que não fizeram a coisa correta, o Sr. Ondino fez a doação do óleo diesel, como também fez doação à fazenda Tropical, a Fazenda Toca do Lobo, porque esse erro, de 06 quilômetros passaram para 42 quilômetros? **Continuou o vereador Luciano Costa**, falando que não adianta falar na tribuna e não colocar pra frente. Pediu que fosse ao Ministério Público e fizesse a denúncia. Falar é fácil. Falou que a matéria é do vereador Altamiro Schneider, quando for de sua pessoa assume. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando que o documento está chegando nas mãos do vereador Luciano Costa neste momento e que ele tem o mesmo direito de fazer a denúncia. Disse que sozinho não consegue criar o que deve ser feito. Disse que é muita maldade deixar pessoa que fez doação de óleo não ser contemplada com esse serviço, como o Sr. Ondino, a Fazenda Lago Azul e pessoas do outro lado do rio que fizeram doação também. Até a Fazenda Caapora fez doação de óleo diesel pela sua amizade com o Sr. Demir. E vale lembrar também que por várias vezes o vereador Jose Soares foi à tribuna falar de máquinas quebradas na beira de estrada, às vezes até por trinta dias. A patrula já não está mais naquele local para fazer o que foi acordado no termo de parceria, para executar o serviço primeiro precisa elaborar e não se faz isso. Nesse município fazem as coisas do jeito que querem patrolam tudo. Não respeita nem deputado, fala mal de deputado o tempo todo. Vai respeitar quem? E os vereadores que são os responsáveis de fiscalizar as ações do Poder Executivo. Termina uma reunião da CPU faz o cordão para o gabinete e lá ficam e fazem do jeito que querem, não toma atitude do que deve ser feito. Pediu para fazerem o que precisa ser

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Deixei na hora hoje
Luciano Barbosa de Sá



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

feito. Ainda ontem tiveram o resultado da maior credibilidade desta Casa de Leis, se somar o resultado da votação de ontem todos os nove vereadores estão recebendo o resultado do que o executivo está fazendo e não tomam providências. Tem linha escolar que há muitos dias não se transporta os alunos, tem linha que não transporta os alunos porque não arrumou a estrada. E o aluno que vai para a escola tem culpa da estrada não está arrumada? Disse que ouviu isso de pais. As mães da Fazenda Sete Barras, do Zoponne e outras vão procurar a promotoria neste dia de hoje até no dia seguinte. E se reclamar alguma coisa para a prefeita ela responde com falta de educação, é tachado que está perseguindo. Disse que não tem rabo preso com ela, está pronto para ser tachado e ser perseguido. Quando acaba a eleição muitas das coisas não falam para não ser perseguidos. Disse que as máquinas nesse momento estão paradas por falta de óleo diesel. Todos os vereadores votaram a suplementação, não é falta de dinheiro, é falta de gestão. Está começando a chuva e muitos falam que o município está plantando só (100.000he) cem mil hectares de área. O Secretário de Agricultura encontra-se ele indo para Canarana, Água Boa carregado de índio nessas estradas, ao invés de estar trabalhando e fazendo o serviço dele. Perguntou o que foi feito ao longo de seis anos que esse rapaz é secretário de agricultura no município a não ser puxar o saco do Executivo, e quando se faz uma ação é fazer mudas de pequi. Mesmo assim perderam o título de melhor pequi do estado de Mato Grosso. E se reclamar não tem diferença alguma. Pediu que olhassem o que foi feito nesse município, vejam as suplementações que foram votadas e ver a lista de compras de remédios para ver o que foi comprado e não tem remédio. Os vereadores precisam tomar vergonha na cara e a população está correta quando fala que a Câmara está sendo um puxadinho do município, não é só um puxadinho não é um correntão, estão compactuando com coisas erradas e os responsáveis por isso são os vereadores. Pediu que fizessem o que tem que ser feito. **Continuou o Sr. Presidente**, deixando claro que acompanhou uma parte desse serviço, seu Ondino colaborou, o Porquinho colaborou e também a Fazenda Lago Azul e o óleo diesel que foi pago pela prefeitura se não lhe falha a memória foi de no máximo 6.000 seis mil litros de óleo. Na hora de finalizar essa parceria tem que constar. Por mais óleo diesel que colocaram nesse serviço, mas está errada essa quilometragem. **Manifestou o vereador Jose Soares**, falando que vem fazendo essas cobranças desde a primeira sessão quando assumiram esse mandato de 2018, sempre fazendo essa cobrança com muita indignação, inclusive sobre esse puxadinho falou no grupo e ainda foi questionado várias vezes e teve vereador que se sentiu ofendido porque falou que essa Casa de Leis realmente virou um puxadinho da prefeitura. Disse que em todas as sessões faz a mesma cobrança que o vereador Altamiro Schneider está fazendo. Parabenizou o vereador pelo papel que está

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão na da hora Jorge
Davião B. Belini



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

desempenhando, porque esse é o papel do vereador. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando sobre um fato que aconteceu na semana anterior a essa. Disse que ligou no telefone do hospital e perguntou a atendente se o telefone era particular, público ou do município? A atendente de nome Paola lhe respondeu que é do município. Então perguntou a ela se o telefone é público do município porque está printando propaganda político partidária. E ela lhe respondeu pedindo desculpas porque tinha sido ela que tinha postado errado. Disse a ela que tudo bem, mas iria tomar as medidas legais. Disse também que retiraram a propaganda política, não sabe se procede, mas se proceder espera que esta Casa de Leis tenha uma postura digna, porque segundo informação o Secretário Municipal de Saúde foi até a moça e esta fez um Boletim de Ocorrência contra sua pessoa. O registro está feito no celular dela do hospital e no seu. Disse ainda que quer ver o posicionamento da Câmara. Já usaram demais a máquina pública apenas para fazer política, fazer o que se deve no município não faz. **Usou a tribuna o Vereador Jose Soares de Sousa cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes**, falando que a cada vez que usa essa tribuna é com muita indignação e se emociona quando vê que um vereador como o Altamiro Schneider está acordando, sempre cobrou, mas há algum tempo estava muito acomodado. Agora falou expressando a verdade do que está acontecendo no município. **Manifestou o vereador Luciano Costa**, falando que o vereador Altamiro Schneider fala mesmo, diz que tem provas, mas nunca viu uma denúncia assinada por ele nesta Casa de Leis. Porque o dia que ele fizer uma denúncia e assinar, assina junto com ele. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que também sempre se mostra pronto a dar andamento se mostrar provas, ajuda a votar para abrir uma CPI nesta Casa de Leis, já passou da hora dessa Casa tomar uma atitude. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que na sexta feira ligou para o Presidente perguntando se tinha matéria para essa sessão e qual era o expediente da Câmara na sexta feira. Disse que estava na fazenda quando recebeu essa denúncia e quis fazer o requerimento, porém o roteiro da Sessão já estava pronto, por isso não tem esse requerimento nesta sessão para ser votado, mas agora está tirando cópia e colocando nas mãos de todos os vereadores. Disse também que vai se fazer uma CPI, duvida que se aprova nessa Casa de Leis. Quando fizer uma CPI tem muita gente cobrando que vai ficar enroscado também. Disse ainda que teve uma conversa particular com o vereador Luciano Costa e passou a situação. Ele respondeu que está tudo bem. Então não basta cobrar porque o mesmo poder de vereador que um tem o outro tem também, basta saber se realmente cria essa CPI porque quanto a isso o vereador tem dúvida. **Continuou o vereador Luciano Costa**, dizendo que falou para o vereador Altamiro Schneider que pudesse dar andamento nesta questão da CPI. **Continuou o vereador**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Disculpe ma da hora Jorge
Luciano B. Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Jose Soares, falando que acredita que nesta Casa de Leis tenha homens e mulheres de coragem, se vier com provas acredita que nenhum vereador vai deixar de votar em abrir uma CPI para realmente investigar as irregularidades do Poder Executivo. E é isso que tem que fazer, na verdade passou da hora. Porque dinheiro tem demais, votaram suplementação de mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e nada é feito dentro deste município. Disse que está chegando o período chuvoso, não arrumou estrada nenhuma e tem bueiros cortando. As linhas do transporte escolar não vão rodar pode ter certeza, é de uma irresponsabilidade fora de sério. Disse também que há alguns dias atrás tiraram o transporte escolar em uma semana de provas, isso ocorreu na linha de transporte da Fazenda Trabusse. Disse ainda que ligou para o Presidente desta Casca de Leis para ver se ele conseguia tomar uma providência quanto a essa questão. O Presidente ligou para o chefe do Transporte Escolar, este quis justificar o injustificável, porque não tem como descobrir um santo para cobrir o outro. Todos os alunos têm o direito de ir à escola, porque tirou o transporte de uma linha para cobrir a outra? Comentou que já trabalhou com transporte escolar, é obrigatório ter carro reserva. Quando tiver um carro quebrado automaticamente outro cobre a linha. Não pode deixar o aluno sem ir à escola. **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que o vereador Jose Soares lhe ligou falando dessa situação, procurou saber com o Secretário da Pasta que é o responsável pelo transporte e ele falou que não estava acontecendo nada. Então falou com a prefeita e esta lhe disse que a mesma conversa que teve com o Presidente falou para ela. Ligou na fazenda a mulher lhe mandou um áudio, até mandou esse áudio para o vereador Jose Soares e o secretário não soube explicar porque a van não foi nem segunda e nem terça feira. Pra sua pessoa e para a prefeita ele falou que estava tudo certo, mas na verdade ficou segunda e terça feira sem buscar os alunos. Sem explicação e é uma van nova. **Continuou o vereador Jose Soares**, falando que acontecem algumas coisas que não sabe explicar, é tanta malandragem, tanta manobra, mas porque tirar um transporte escolar exatamente em uma semana de prova e não ter uma justificativa para isso, como era uma van nova ela não estava quebrada, então tinha que ter uma explicação. Disse que como o vereador Altamiro falou, não acredita que conseguem abrir uma CPI nesta Casa de Leis. Disse também que não foi eleito com voto de prefeito, mas sim com o voto da população e tem que trabalhar para a população. Tem que defender a população de Ribeirão Cascalheira, não pode deixar o dinheiro público ir por água a baixo, do jeito que está indo. Disse ainda que tenham que dar um basta nisso. Falou ao vereador Altamiro para trazer as provas e dar andamento nesta CPI que é o primeiro a assinar. Antes não poderia falar, mas agora fala é roubalheira dentro do município. Falou também que acredita nesses homens e mulheres que foram eleitos para defender o município. **Usou a tribuna o**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Serli de ma da hora jog
Raimon B. Belim



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Vereador Luciano Santos Costa cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes, fazendo um pedido sobre a ponte do Cerradão, a linha escolar está dando uma volta de mais de 15 quilômetros por falta desta ponte. Disse que tiraram seu nome do grupo da Berrante, é vereador do município e tinha que estar no referido grupo, agora infelizmente só fica sabendo dos acontecimentos por terceiros. **Manifestou o Sr. Presidente,** falando que quem manda lá é o João Abadio. **Continuou o vereador Luciano Costa,** falando que quem manda no João Abadio são eles. Disse que agora o que acontece a sua tia envia para ele pelo watsap, e há alguns dias houve uma discussão entre sua tia Selma, a prefeita Luzia Brandão e o Sr. Bertoldo. Disse que a Selma não mentiu porque a ponte deu uma arrumada sim. Deram-lhe (150) cento e cinqüenta litros de óleo diesel, (50) cinqüenta litros de gasolina, um limatão e uma corrente, arrumaram a ponte, ficou boa, mas quando acabou de arrumar a parte de baixo estava quebrada, então tem que fazer outra ponte. Falou que sua família é parceira. Falou também que não adianta discutir, madeira tem demais, é só mandar o restante do material e o maquinário que faz, querendo ou não este foi o mandato que mais teve parceria, não pode reclamar dos munícipes. Disse que passou no aterro da Berrante esses dias, por enquanto está começando a cortar, mas como sempre falou, se tivesse colocado cascalho no aterro já estava resolvido. As pessoas falam mal do ex prefeito Reynaldo. Não fala mal do dele porque ele trabalhava com R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) mensais mais ou menos e a prefeita Luzia Brandão trabalha com R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) mensais. Falou ainda que é da base da prefeita, votou nela, pediu votos para sua família, não é contra, mas também não vai fechar os olhos para o que está acontecendo porque são muito cobrados, quando saem as ruas as pessoas os chamam de ladrões porque são o para choque da população. Falam que está enriquecendo com dinheiro da prefeitura. **Manifestou o vereador Jose Soares,** falando que ainda não viu, de quando Ribeirão Cascalheira foi emancipado tanta parceria como houve nesta gestão. Um dia conversando com um fazendeiro este lhe falou que o secretário de obras pede mais que índio, mas índio não pede. Disse que acontecem coisas estranha porque é tanta parceria com óleo diesel, mas o óleo do posto continua sendo gasto, só vê falar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagar o posto de combustível. Comentou sobre o Novo Paraíso, se entrar no grupo de lá vão ver o tanto de óleo diesel que estão doando, e esse tanto de óleo está indo para onde? Só para quebrar o morro? É muita coisa. Terão que ter cautela para ver se esse óleo diesel não está saindo por trás de alguma forma e indo para os bolsos de alguns, porque é muito estranho. No início da sessão o Sr. Presidente falou que o maquinário está parado porque não tem óleo diesel. Isso é vergonhoso, já votaram várias

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47.E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

*Sessão de hoje
Luciano B. Belém*

Alfredo
Luciano
Luciano



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

suplementações de vários milhões de reais que até se esquece de falar em valores, mas é muito dinheiro. Disse que nas primeiras chuvas que der as ruas da cidade vão ficar intransitáveis. **Continuou o vereador Luciano Costa**, falando que na quinta feira votou R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais). Pediu que olhassem as estradas do PA Santa Rita e PA Primorosa aonde o pessoal posta fotos de uns trechos com muito areão. Disse que é muito cobrado e o pessoal dessas regiões faz muita parceria com a prefeitura, esse trecho de areão é de mais ou menos (100) cem metros e se quiser faz em um dia. A administração tem os pontos positivo, mas no que falta são muito cobrados por isso. As pessoas falam que a prefeitura não faz porque os vereadores deixam. Não é verdade para fazer o vereador tinha que ter o poder da caneta, mas só pode notificar e fiscalizar. Falou ao vereador Altamiro que ele fala mesmo, fala que tem provas, mas nunca viu uma prova do vereador assinada e concretizada. O dia que o vereador fizer uma denúncia e assinar no Ministério Público, muda seu nome se não assinar junto. **Usou a tribuna o Vereador Mario Rodrigues Valadares** **cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes**, falando aos demais vereadores que votaram em um projeto que deu discussão, mas votaram em um projeto que vai beneficiar investidores que querem alavancar o município. Quando falam em gestão estão falando na gestão do município e o projeto onde mencionou a grande importância dele para o turismo local. Agradeceu aos vereadores que o acompanharam no parecer e no projeto. Falou que os vereadores estão hoje todos exaltados, cansados, devido à campanha política. São representantes dos municípios de Ribeirão Cascalheira e muitas das vezes deixam de falar aquilo que querem falar devido aos parceiros que os ajudam que é companheiro político do município. Agradeceu a todos. **Manifestou o Sr. Presidente**, falando que foi muito boa a posição de cada vereador e isso é o reflexo de uma política aonde cada um se empenhou para angariar votos para seus candidatos e ouviu a população. O vereador está cobrando porque na realidade a população está cobrando melhorias para o município. Esse é o dever do vereador cobrar e levar as demandas até o Executivo. Disse que terão que conversar de pertinho com a prefeita Luzia Brandão, se precisar, chamar os secretários responsáveis pelas Pastas, porque o município não pode parar, tem que andar. Os vereadores andaram no sertão e na cidade pedindo voto e foram muito cobrados pela população por melhorias e terão que levar essas cobranças até a prefeita. Agradeceu aos (1.200) mil e duzentos votos que foram dados a candidata a deputada federal Sr^a Juliana, a população viu a necessidade de ter um deputado federal da região, mas infelizmente não conseguiu ganhar, mas se tivesse conseguido com a união de todos os municípios, porque Ribeirão Cascalheira fez sua parte e se os outros municípios da região tivessem colocado pelo menos (1.000) mil votos cada um teriam

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/FAX: 3489-2003 CEP 78675- 000-Ribeirão
Cascalheira/MT CNPJ:24.990.152/0001-47, E mail:camararibcasc@bol.com.br
Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Silvia da Hora
Dairon B. Belin

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

uma deputada federal da região no Congresso Nacional. Mas todos têm que torcer para os que ganharam ajudar o município de Ribeirão Cascalheira. Disse que agora é sentar com o Executivo, levar as demandas da população e parar com a picuinha, porque com isso o município só tem a perder. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 17/10/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELEM

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE